



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

PALACIO VER: JOÃO RODRIGUES VALADARS  
ESTADO DO TOCANTINS  
CNPJ: 00,237,271/0001-65

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2023 , de 13 de FEVEREIRO DE 2023.**

***“ Dispõe sobre salario do Cargo de “  
Técnico do Portal da Transparência da Câmara  
Municipal de Wanderlândia-TO.***

O Presidente da Câmara Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 23 inciso IV e V da Lei Orgânica Municipal de 31 de março de 1990 e pelo texto regimental em seu artigo 26, XV, **FAZ SABER** que a **CAMARA MUNICIPAL, APROVOU** , e ele promulga a seguinte Resolução.

**Art. 1º - Fica o salário do quadro de Contrato temporária de pessoal no serviço publico do Poder Legislativo, conforme a Resolução de nº 01/2019, o Cargo Técnico em Portal da Transparência, o valor mensal fixado em 2.400,00 , ( Dois mil e quatrocentos reais) da Câmara Municipal de Wanderlândia, a partir de 02 de Fevereiro de 2023.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de 02 de Fevereiro de 2023.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA , aos 02 de Fevereiro de 2023.**

  
CÂMARA MUL DE WANDERLÂNDIA-TO  
Adriano Lima de Sousa